



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 3.995, de 07 de fevereiro de 1.995.**

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.100, de 19 de novembro de 1.994."

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de **R\$ 110.500,00** (cento e dez mil e quinhentos reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>05</b>	- Secretaria da Educação	
0501	- Ensino do Primeiro Grau	
08.41.190.2.018	- Manutenção da Pré-Escola	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 500,00
<b>10</b>	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	- Departamento de Obras	
03.07.025.1.002	- Ampliação e Construção do Paço Municipal	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 90.000,00
1006	- Praças, Parques e Jardins	
10.60.328.1.003	- Desapropriação de Áreas	
4.2.1.0.00	- Aquisição de Imóveis	R\$ 20.000,00
<b>T o t a l</b> .....		<b>R\$ 110.500,00</b>

**Artigo 2º** - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente.

<b>10</b>	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1007	- Ruas e Avenidas	
16.91.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 110.500,00
<b>T o t a l</b> .....		<b>R\$ 110.500,00</b>

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos


Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.995/95 - Fls.02.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de fevereiro de 1.995.

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ULDIANCY DE SOUZA SILVA  
DIRETORA DO DEPTO DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

rc\*